



**EDITAL DE EXCLUSÃO DE CARGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, conforme segue:

Art. 1º Em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e considerando sua deliberação, resta **EXCLUÍDO DO CARGO FISCAL DE TRIBUTOS** do Concurso Público, nº 01/2025.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 31 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DO MUNICIPIO**